



**INCLUSÃO Nº 01 PROAE/UFOP, DE 13 DE SETEMBRO 2023, AO EDITAL  
PROAE Nº 01/2023  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE BOLSA INCLUSIVA**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOP, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário, considerando suas atribuições legais, em observância ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/Decreto 7.234/10) e ao Programa Incluir - MEC (informações disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/programa-incluir>), divulga o edital de Inclusão nº 1 PROAE/UFOP, de 13 de setembro de 2023 ao edital PROAE nº 01/2023 para seleção simplificada para a concessão de Bolsa Inclusiva com o saldo de recurso remanescente do edital original, aprovado na 23ª reunião Ordinária da CEAA, realizada em 08 de dezembro 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

A solicitação da Inclusão nº 1 se justifica pela vacância de 02 (duas) vagas para atender as demandas de estudantes de Bom Jesus da Lapa e Barreiras. Desse modo, a Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, a partir da avaliação da Câmara de Ensino, Assistência Estudantil e Ações Afirmativas, resolve:

1. Publicar o **Edital de Inclusão 01/2023, regido pelo EDITAL INTERNO Nº 01/2023 PROAE/UFOP – BOLSA MONITORIA INCLUSIVA**, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/monitoria-inclusiva/2023>.
2. O candidato deverá ler o EDITAL INTERNO Nº 01/2023 PROAE/UFOP – BOLSA MONITORIA INCLUSIVA, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/monitoria-inclusiva/2023> para ciência das etapas do certame, documentação exigida e demais normas a serem atendidas.
3. **Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 01/2023 que se encontra no ANEXO I.**
4. As inscrições e a documentação exigidas deverão ser enviadas pelo formulário que será disponibilizado na página <https://forms.gle/ZGq7fjP8EAN4bzipK7>



**5. Do Quantitativo da Bolsa Monitoria Inclusiva:**

5.1. Serão concedidas 02 (duas) bolsas monitoria inclusiva conforme quadro abaixo:

| Campus                   | Número de Vagas |
|--------------------------|-----------------|
| Campus Edgar Santos      | 01              |
| Campus Bom Jesus da Lapa | 01              |

6.2 A vigência da bolsa será de até 3 meses sem possibilidade de prorrogação.

6. Os candidatos deferidos no processo deverão seguir todas as exigências previstas no edital.

7. É obrigação do estudante preencher as informações corretas no ato de inscrição, inclusive, manter os dados bancários atualizados no sistema.

8. A Comissão responsável por todas as etapas do Edital 01/2023 PROAE-UFOP, conforme portaria Portaria UFOP nº 437, de 29 de abril de 2022, divulgará o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/monitoria-inclusiva/2023>

9. Os demais itens do EDITAL INTERNO 01/2023 PROAE/UFOP – BOLSA MONITORIA INCLUSIVA encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/monitoria-inclusiva/2023> permanecem inalterados.

Barreiras-BA, 13 de setembro de 2023

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Responsável pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

**A**

1.1. O processo seletivo para a Bolsa Inclusiva seguirá o cronograma abaixo:

| DAT<br>A                        | ETAP<br>AS   |
|---------------------------------|--|
| 14/09/2023                      | Lançamento do Edital   |
| 14/09 a 18/09/2023              | Inscrições com envio de documentação   |
| 19/09/2023 e 20/09/2023         | Análise de documentação  |
| 21/09/2023                      | Divulgação das inscrições homologadas  |
| 21/09 e 22/09/2023 (até às 18h) | Período para Interposição de recursos  |
| 26/09/2023                      | Resultado da interposição de recursos  |
| 27/09/2023                      | Agendamento das entrevistas  |
| 29/09/2023                      | Entrevistas com a equipe multiprofissional   |
| 03/10/2023                      | Publicação do resultado parcial  |
| 03/10 a 04/10/2023              | Período para Interposição de recursos  |
| 05/10/2023                      | Resultado da interposição de recursos  |
| 05/10/2023                      | Publicação do Resultado Final  |
| 06/10/2023                      | Período reservado para formação do estudante selecionado e assinatura do Termo de Compromisso. |
| 09/10/2023                      | Início das atividades  |



## ANEXO II

### BAREMA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS

|                          |
|--------------------------|
| <b>CANDIDATO:</b>        |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA:</b> |

### *EDITAL PROAE nº 01/2023 - BOLSA INCLUSIVA*

| TIPO DE PARTICIPAÇÃO  | Pontuação por certificado | Pontuação máxima | Pontuação obtida |
|---|---------------------------|------------------|------------------|
| Curso em Libras ou Braile   | 1,5                       | 3,00             |                  |
| Curso sobre Acessibilidade e Inclusão do público-alvo da Educação Especial.         | 0,5                       | 2,00             |                  |
| Participação em Eventos com Temática Inclusão do público alvo da educação inclusiva | 0,5                       | 2,00             |                  |
| Apresentação de TCC ou artigos /trabalhos em eventos com a temática Inclusão.       | 0,5                       | 1,00             |                  |
| Conclusão do componente curricular em Educação Especial e/ou LIBRAS                 | 1,0                       | 2,00             |                  |
| <b>TOTAL</b>  |                           | <b>10,00</b>     |                  |

Assinatura do(a) avaliador(a)